

PORTARIA nº 3669/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 032608/2012 do Instituto de Estudos Costeiros,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **DIONISIO DE SOUZA SAMPAIO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Estudos
Costeiros, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **6 de maio de 2012**, referente ao interstício de 06.05.2010 a 06.05.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº
94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de outubro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor